



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG

PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1
TELEFAX: (35) 3286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

Lei nº 1.169/2018, de 20 de agosto de 2018.

“Autoriza o Município de Divisa Nova a abrir um Crédito Especial;

A Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Elias Tassoti, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a adquirir um veículo tipo ambulância OKM, para os transportes dos pacientes atendidos na rede de serviços de saúde Municipal.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) destinados a atender despesas junto a seguinte rubrica:

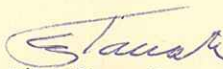
02	Executivo;
07	Secretaria Municipal de Saúde;
01	Serviços de Saúde Médica e Odontológica;
10	Saúde;
302	Atenção Básica;
8585	Expansão e conservação da saúde da Família;
3.090	Aquisição de 1 veículo OKM tipo ambulância
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente;

Parágrafo Único - Para fazer face as suplementações acima, poderá o Poder Executivo utilizar-se do excesso de arrecadação, anulação parcial ou total das dotações do vigente orçamento e superávit financeiro apurado no encerramento do exercício de 2017, da Fonte 102 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais.) e do excesso de arrecadação da Fonte 153 de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais.)

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Divisa Nova, 20 de agosto de 2018.


Elias Tassoti
Prefeito Municipal

